



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



À Coordenadoria do Processo Legislativo.

Em conformidade com o Artigo 204, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa,
requeiro e determino o Arquivamento do Projeto de Lei nº 495/2025, autuado
no Processo Legislativo nº 672/2025, de autoria do Vereador Elias Vasconcelos
Araújo.

Itapevi, 08 de outubro de 2025.

Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Projeto de Lei nº 498/2025, foi arquivado conforme
determinação superior.

Itapevi, 08 de outubro de 2025.

Enéas Costa dos Santos
Auxiliar Legislativo

Certidão de arquivamento Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 495/2025 - Documento assinado digitalmente em 09/10/2025. PROTOCOLO 17714/2025 - 08/10/2025 16:51 - . Para ver o arquivo original acesse http://sslave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slave/documents/autenticar e informe a chave: 5G3Y-F980-R001-15Y9





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5G3YF980R00115Y9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5G3Y-F980-R001-15Y9

